



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Centro Integrado de Educação e Saúde Professor Francisco Edmilson Pinheiro		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Francisco Ivan Favela da Silva, matriculado no Centro Integrado de Educação e Saúde Prof. Francisco Edmilson Pinheiro, nesta capital.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU N° 00044701-3	PARECER N° 0826/2000	APROVADO EM: 23.08.2000

I - RELATÓRIO

Francisco Lucas Neto, diretor do Centro Integrado de Educação e Saúde Professor Francisco Edmilson Pinheiro, nesta cidade, pelo processo N° 00044701-3, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Francisco Ivan Favela da Silva, em virtude de haver concluído, com aproveitamento a 5ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, haver sido verificada reprovação na 4ª série do ensino fundamental.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar do aluno Francisco Ivan Favela da Silva, observadas as instruções anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0826/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0826/2000
SPU Nº 00044701-3
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC